

PROJETO DE LEI Nº 065/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse nº 871020/2018/MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), visando a aquisição de uma Retroescavadeira para atendimento do Contrato de Repasse nº 871020/2018/MAPA/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos d Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255).....R\$ 185.909,98

(Recurso: 1159 – Aquisição de Patrulha Agrícola-Retroescavadeira-CR OGU nº 871020/2018/CAIXA)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 871020/2018/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, bem como fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.090,02 (quarenta e

quatro mil e noventa reais e dois centavos), na seguintes dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.09. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

2129. Projeto da Patrulha Agrícola – Recurso Vinculado

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente
(4355/9).....R\$ 44.090,02

(Recurso: 1147 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA)

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 3º, será realizada a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.03. ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - UNIÃO

2038. Manutenção das Atividades da Atenção Básica - União

3.3.90.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(4355/9).....R\$ 15.090,02

(Recurso: 4521 – PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999. Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00. Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
(2828/2).....R\$ 29.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 44.090,02

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos nove dias do mês de outubro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 065/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº. 065/18, que trata da autorização para abertura de Crédito Suplementar e Especial no total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que servirão para atendimento do Contrato de Repasse nº 871020/2018/MAPA/CAIXA, que tem por objetivo a aquisição de uma Retroescavadeira, visando desenvolver o setor agrícola de nosso Município, passando a integrar o Parque Viário do Município.

Destacamos que R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) serão repassados pelo Governo Federal, e o Município colocará mais R\$ 44.090,02 (quarenta e quatro mil e noventa reais e dois centavos), à título de contrapartida.

ASSIM, solicitamos seja a presente proposição merecedora de integral aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos nove dias do mês de outubro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.